

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Declaração de Rectificação Nº SN/1981 de 15 de Dezembro

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho Normativo n.º 93 /81 publicado no Jornal Oficial I Série n.º 39 de 20 de Outubro de 1981; que delega competências no Director Regional de Administração Escolar, saiu com inexactidões que a seguir se rectificam:

1. 15 — Exonerar pessoal docente e pessoal técnico, administrativo e auxiliar dos estabelecimentos de ensino, desde que tal exoneração seja procedida por ou realizada simultaneamente com a nomeação para o mesmo cargo de outro funcionário.
- 1.21— Autorizar a colocação em regime especial de professores dos quadros profissionalizados não efectivos do ensino primário e provisórios ou eventuais dos ensinos preparatório, secundário e médio nos termos do Decreto-Lei n.º 373/77, de 5 de Setembro, a excepção das situações previstas nas alíneas f) e i) do n.º 1 do artigo 1.º e no artigo 9.º do citado diploma.

Direcção Regional da Administração Escolar, 26 de Novembro de 1981. - O Director Regional da Administração Escolar, *Maria Conceição M. Amaral Castro Ramos*.